



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

HEALTH TOWER

Rogério Biacchi Bueno

PONTA GROSSA

2019



BR - Geologia Ltda. ME
Rua Dr. Penteado de Almeida, 76 – Centro – Ponta Grossa/PR
(42) 3225-3316 / www.brgeologia.com.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. DADOS DO EMPREENDIMENTO	5
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	5
3. EQUIPE TÉCNICA	6
4. CARACTERIZAÇÃO GERAL	7
5. ADENSAMENTO POPULACIONAL	8
6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	9
7. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	14
8. ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL	15
9. EQUIPAMENTOS URBANOS	16
9.1. Água e saneamento	16
9.2. Energia elétrica e gás	16
9.3. Resíduos sólidos	16
10. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	17
10.1. Educação	17
10.2. Saúde	17
10.3. Lazer	17
11. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES	19
11.1. Sistema viário	19
11.2. Transporte público de passageiros	23
12. ASPECTOS AMBIENTAIS	25
13. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	26
14. IMPACTO SOCIOECONÔMICO AO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO	27
15. COMPATIBILIZAÇÃO COM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS PREVISTAS E OUTROS EMPREENDIMENTOS DE IMPACTOS APROVADOS	28
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30
18. ANEXOS	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estatística do empreendimento.....	7
Tabela 2 - Densidade demográfica por bairro. Fonte: IBGE (2010), adaptado pelo autor (2019).	8
Tabela 3 - Tabela de estimativa de população fixa. Fonte: Autor (2019).	8
Tabela 4 - Tabela de estimativa de população flutuante. Fonte: Autor (2019)	8
Tabela 5 - Tabela de parâmetros urbanísticos da ZCOM.	10
Tabela 6 - Direção e velocidade dos ventos em Ponta Grossa. Fonte: IAPAR. Adaptado pelo autor (2019).....	13
Tabela 7 - Tabela de equipamentos de saúde.	17
Tabela 8 - Tabela de equipamentos de lazer.	17
Tabela 9 - Resultados da contagem de tráfego no Ponto 1. Fonte: Autor (2019).....	21
Tabela 10 - Resultados da contagem de tráfego no Ponto 2. Fonte: Autor (2019).....	21
Tabela 11 - Resultados da contagem de tráfego no Ponto 3. Fonte: Autor (2019).....	22
Tabela 12 - Impacto de veículos por ponto.	22
Tabela 13 - Polos geradores de tráfego. Fonte: Autor (2019).	23
Tabela 14 - Empreendimentos submetidos ao EIV. Fonte: Iplan (2019), adaptado pelo autor (2019).....	28

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Perspectiva da área do empreendimento. Fonte: Autor (2019).	9
Figura 2 - Entorno do empreendimento em 2005. Fonte: Google (2019). Adaptado pelo autor (2019).	10
Figura 3 - Entorno do empreendimento em 2009. Fonte: Google (2019). Adaptado pelo autor (2019).	11
Figura 4 - Entorno do empreendimento em 2015. Fonte: Google (2019). Adaptado pelo autor (2019).	11
Figura 5 - Entorno do empreendimento em 2018. Fonte: Google (2019). Adaptado pelo autor (2019).	11
Figura 6 - Carta solar para a Latitude -25 graus. Fonte: Autor (2019).	12
Figura 7 - Esquema de ação dos ventos sobre edifícios. Fonte: Autor desconhecido.	13
Figura 8 - Estrutura para prática de bocha na Praça Getúlio Vargas. Fonte: Autor (2019).....	18
Figura 9 - Estrutura de recreação infantil na Praça Getúlio Vargas. Fonte: Autor (2019).	18
Figura 10 - Contagem de tráfego no Ponto 1 em sentido centro-bairro. Fonte: Autor (2019).....	19
Figura 11 - Contagem de tráfego no Ponto 1 em sentido bairro-centro. Fonte: Autor (2019).....	20
Figura 12 - Contagem de tráfego no Ponto 2. Fonte: Autor (2019).....	20
Figura 13 - Contagem de tráfego no Ponto 3. Fonte: Autor (2019).	21

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é um instrumento de política urbana previsto na Lei federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. A regulamentação do EIV é de cargo do Poder Público Municipal.

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal. (BRASIL, Lei federal 10.257/2001)

No município de Ponta Grossa, a legislação municipal que consolida o EIV é a Lei municipal 12.447 de 14 de março de 2016. É regulamentado pelo Decreto municipal 14.635, de 19 de julho de 2018.

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome: Health Tower
Endereço: Avenida João Manoel dos Santos Ribas, 610
Cidade/UF: Ponta Grossa/PR
Coordenadas: X: 583702 m, Y: 7224830 m
Matrícula do lote: 44.144 - 1º Registro de Imóveis de Ponta Grossa
Área total: 874,51m²
Unidades: 61 unidades
Projeto: Doria Lopes Fiuza Arquitetos Associados

2. DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome: Rogério Biacchi Bueno
CPF: 375.112.979-00
Endereço: Rua Assis Brasil, 750 – Ponta Grossa/PR
Telefone: 42 99927-4466
E-mail: rogeriobiacchibueno@hotmail.com

3. EQUIPE TÉCNICA

MARCOS ANTONIO MIARA

Engenheiro Civil, Especialista em Geoprocessamento, Mestre e Doutor em Geografia Física

CREA/PR 159636-D

marcos@brgeologia.com.br / 42 99941-1122

IGHOR ALESSANDRO DOMBROSKI

Arquiteto Urbanista, Pós-graduando em Planejamento e Gestão de Trânsito

CAU 193978-5

ighor.arqurb@gmail.com / 42 99988-6334

NESTOR RENATO DE OLIVEIRA FILHO

Geólogo

CREA/PR 102247-D

contato@brgeologia.com.br / 42 99941-1122

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL

O empreendimento é caracterizado como edifício comercial para uso da área de saúde, objetivando abrigar com clínicas e consultórios de pequeno e médio porte. Está inserido no dentro do perímetro urbano do município de Ponta Grossa, no bairro Nova Rússia, em lote com área aproximada de 830m² e coordenadas UTM X: 583702m, Y: 7224830m. Vale considerar que mesmo com a inserção do empreendimento no bairro Nova Rússia ele se encontra no limite de divisas com os bairros Centro e Ronda. Abaixo segue quadro estatístico do empreendimento.

Tabela 1: Estatística do empreendimento

PAVIMENTO	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	CONSTRUÍDA
PAVIMENTO TÉRREO	0	853,87	853,87
2º PAVIMENTO	0	815,57	815,57
3º PAVIMENTO	0	815,57	815,57
4º PAVIMENTO	391,81	171,34	563,15
PAVIMENTO TIPO 01 (X3)	1036,83	484,2	1521,03
PAVIMENTO TIPO 02 (X3)	1036,83	484,2	1521,03
PAVIMENTO TIPO 03 (X3)	1036,83	484,2	1521,03
ÁTICO	0	183,04	183,04
MECÂNICO	0	183,04	183,04
TOTAL	3502,3	4475,03	7977,33

Tabela 1 - Estatística do empreendimento.

Fonte: Doria Lopes Fiuza Arquitetos (2019). Adaptado pelo autor (2019).

5. ADENSAMENTO POPULACIONAL

Adensamento populacional é o fenômeno de concentração populacional em áreas e pode ser administrado pelo poder público por meio de legislações urbanísticas, sendo assim, pode permitir e incentivar ou proibir e desestimular o adensamento urbano em regiões específicas do município. O crescimento e o adensamento urbano são inevitáveis e vêm causando diversas alterações ao meio natural e à qualidade ambiental das cidades (CAMPOS, 2014). Os bairros diretamente afetados pelo empreendimento na questão do fenômeno de concentração populacional são Nova Rússia, Centro e Ronda. A Tabela 1 demonstra os dados de densidade de cada bairro diretamente afetado.

Tabela 2: Densidade demográfica por bairro

BAIRRO	POPULAÇÃO	ÁREA	DENSIDADE
Nova Rússia	19.656	4,66km ²	4.219hab/km ²
Centro	12.325	2,42km ²	5.093hab/km ²
Ronda	9.229	3,20km ²	2,885hab/km ²

Tabela 2 - Densidade demográfica por bairro. Fonte: IBGE (2010), adaptado pelo autor (2019).

A população do empreendimento foi dividida em duas: população fixa, definida pela população que prestará serviços ao empreendimento (médicos e funcionários) e população flutuante, definida pelos pacientes que frequentarão o local. Dessa forma não haverá aumento fixo na população dos bairros envolvidos e sim aumento na população flutuante.

Não há métodos comprovados de estipular o número exato da população flutuante que utilizará o empreendimento. As tabelas 3 e 4 demonstram os dados obtidos:

Tabela 3: Tabela de estimativa de população fixa

POPULAÇÃO FIXA	1 CONSULTÓRIO	61 CONSULTÓRIOS (TOTAL)
	1 médico	61 médicos
	1 funcionário	61 funcionários

Tabela 3 - Tabela de estimativa de população fixa. Fonte: Autor (2019).

Tabela 4: Tabela de estimativa de população flutuante

POPULAÇÃO FLUTUANTE	1 CONSULTÓRIO	61 CONSULTÓRIOS (TOTAL)
	40 pacientes/dia	2440 pacientes/dia

Obs.: Tempo médio de consulta médica: 15 minutos ou 4 consultas por hora

Fonte: Manual de Auditoria de Atenção Básica do Ministério da Saúde

Tabela 4 - Tabela de estimativa de população flutuante. Fonte: Autor (2019)

Na fase de implantação do empreendimento, que se refere aos funcionários que prestarão serviços à obra, estima-se a presença de cerca de 30 funcionários por dia durante a execução da obra, de acordo com dados fornecidos pelo empreendedor.

6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A área do empreendimento está localizada dentro do perímetro urbano do município de Ponta Grossa, não sendo caracterizada como vazios urbanos. O lote em que será inserido o empreendimento abriga uma edificação comercial, atualmente ociosa.

De acordo com a Lei Municipal 6329/99, que versa sobre a Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo das Áreas Urbanas do Município de Ponta Grossa, e com o Sistema de Georreferenciamento do Município de Ponta Grossa – Geoweb, o lote está inserido na Zona Comercial (ZCOM), como pode ser observado no mapa de zoneamento em anexo.

Art. 10 - Considera-se Zona Comercial as áreas lindeiras à Zona Central e às Zonas Residenciais contíguas, que funcionam como futuras áreas de expansão do centro e dos pólos, com usos diversificados e densidade de ocupação ligeiramente inferior à Zona Eixo de Ponta Grossa. (Ponta Grossa, Lei Municipal 6329/99).



Figura 1 - Perspectiva da área do empreendimento. Fonte: Autor (2019).

Testada mínima		12
Área (m ²)		360
Altura Máxima (nº de pavimentos.)		15
Taxa de ocupação	Base	100%
	Torre	60%
Coeficiente de aproveitamento		5
Recuos frontais mínimos	Base	-
	Torre	Art. 5º da Lei 6329
Afastamentos laterais mínimos	Base	Isento até de 9m
	Torre	Após altura de 9m, segue-se a fórmula $A=1,50 + 0,20 (N-4)$. Com mínimo de 1,5m: para os demais pavimentos com a finalidade mínima de estacionamento, mantém-se as condições da base.

Tabela 5 - Tabela de parâmetros urbanísticos da ZCOM.

A partir do diagnóstico aplicado ao empreendimento sobre usos conflitantes do uso do solo, o entorno do empreendimento é caracterizado por atividades comerciais e residenciais. Dessa forma o empreendimento está enquadrado de acordo com o zoneamento urbano e suas propostas, e com a vocação do entorno envolvido.

As figuras 2, 3, 4 e 5 ilustram o entorno da área. É possível perceber poucas mudanças de ocupação e alterações nos usos do solo, com seu entorno já adensado, por estar próximo aos bairros mais antigos do município.



Figura 2 - Entorno do empreendimento em 2005. Fonte: Google (2019). Adaptado pelo autor (2019).



Figura 3 - Entorno do empreendimento em 2009. Fonte: Google (2019). Adaptado pelo autor (2019).



Figura 4 - Entorno do empreendimento em 2015. Fonte: Google (2019). Adaptado pelo autor (2019).



Figura 5 - Entorno do empreendimento em 2018. Fonte: Google (2019). Adaptado pelo autor (2019).

A insolação, a luz, os ventos, a temperatura externa e a umidade são recursos naturais muito influenciados pelo entorno que o circunda (Brandão, 2004).

“Quanto aos aspectos ambientais, a vegetação, o microclima urbano e a qualidade do ar estão diretamente ligadas à insolação nos espaços abertos. Uma vez que os edifícios sombreiam grande parte do seu entorno, o ambiente torna-se escuro e formado apenas por espaços construídos e de grande adensamento. Dessa forma, as edificações tem grande responsabilidade no papel de formação do espaço, pois são elas que determinam os vazios urbanos e a qualidade do clima local.” (CAMPOS, 2014).

A figura a seguir ilustra a carta solar para a latitude de -25 graus. As sombras projetadas pela edificação são no sentido sudoeste no período da manhã e sudeste no período da tarde. O menor comprimento de sombra será no solstício de verão e o maior comprimento no solstício de inverno. Os equinócios apresentam valores intermediários de comprimento de sombra.

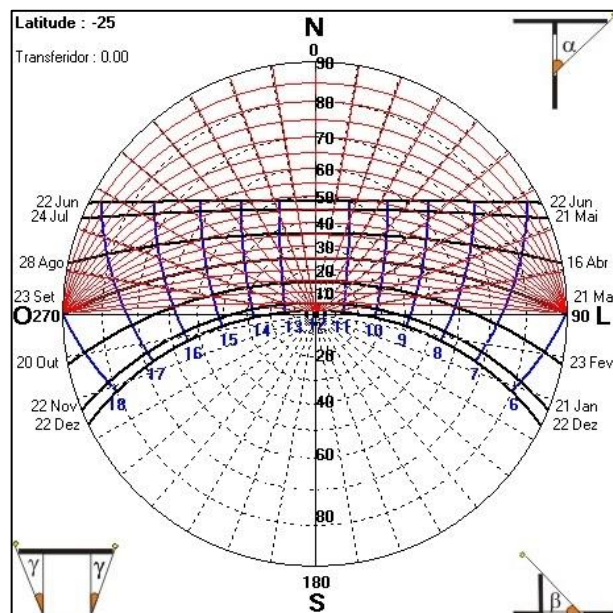


Figura 6 - Carta solar para a Latitude -25 graus. Fonte: Autor (2019).

Com relação à ventilação, a partir de dados históricos do IAPAR (Instituto Agrônomo do Paraná), a região recebe ventos vindos do Nordeste com uma velocidade média de 12,4 km/h como pode ser observado na tabela 6.

Tabela 6 – Direção e velocidade dos ventos em Ponta Grossa.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIREÇÃO	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE	NE
VEL.	3,3	3,0	2,9	3,2	3,1	3,2	3,6	3,7	4,0	3,9	3,9	3,6

Tabela 6 - Direção e velocidade dos ventos em Ponta Grossa. Fonte: IAPAR. Adaptado pelo autor (2019).

De acordo com Prata (2014), o vento na superfície sofre influência de vários fatores como relevo, contato com massas de água, contato com massas de vegetação, rugosidades e tipologia do terreno. A verticalização, a longo prazo pode causar o efeito de túnel de vento sobre o entorno, alterando consideravelmente o microclima local. A figura a seguir ilustra a ação dos ventos sobre a edificação.

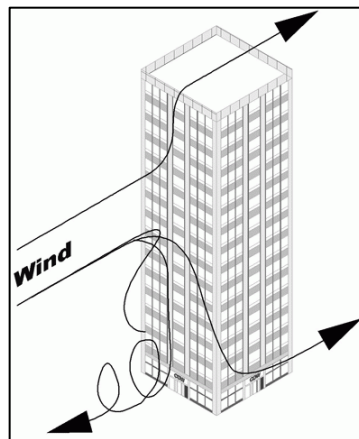


Figura 7 - Esquema de ação dos ventos sobre edifícios. Fonte: Autor desconhecido.

7. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

“Pode-se dizer que a forma direta de promover a valorização do solo urbano acontece com a construção de obras públicas que incrementam valor ao solo urbano. Dentre estas podem ser citadas obras de infraestrutura como esgotamento sanitário, canalização de água, gás, fornecimento de energia elétrica, pavimentação de vias; implantação de equipamentos urbanos como praças, canteiros, instalação de serviços como posto de saúde, escola, polícia, etc.” (ALBUQUERQUE, LINS, 2006).

De acordo com o autor, as ofertas de serviços pelo poder público são as que mais contribuem para a valorização do solo. Outro fator importante é o zoneamento e uso do solo urbano, também seguindo definições e critérios estabelecidos pelo poder executivo municipal. Existe a prorrogação de edificações e adensamentos para o zoneamento estabelecido para a área de ocupação do empreendimento. Como já mencionado nos tópicos anteriores, o empreendimento possui uso comercial e ocupa o solo conforme as definições do Art. 10 da legislação vigente do uso do solo. A maior valorização imobiliária será aplicada no próprio empreendimento. Aspectos socioeconômicos poderão ser afetados também, e serão apresentados no decorrer do relatório.

8. ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

Todo empreendimento imobiliário gera impactos variados em sua abrangência e intensidade. É inerente a estes empreendimentos a geração de impactos ambientais, alterações da paisagem e, conseqüentemente, na cultura local. Para Barreto (2003), a noção de patrimônio cultural é mais ampla do que as obras no espaço – pintura, escultura e arquitetura; trata-se de expressões que representam não apenas as manifestações artísticas, mas todo o fazer humano. Entretanto, estes impactos possuem uma relação direta com a fragilidade natural do ambiente e com a complexidade das relações da paisagem natural e/ou antropizada pré-existente.

Cabe ressaltar que próximo ao empreendimento, mas não limitante, encontra-se a Unidade de Conservação Parque Municipal Boca da Ronda, criada pela Lei municipal Nº 4.832 do ano de 1992. De acordo com a mesma legislação, a unidade de conservação se caracteriza como Reserva Ecológica, de preservação permanente, nos termos da legislação pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente. O empreendimento não proporcionará impactos negativos à unidade de conservação.

Sobre aspectos históricos e culturais, não foram encontrados aspectos negativos para o empreendimento.

9. EQUIPAMENTOS URBANOS

9.1. Água e saneamento

A empresa concessionária de água e saneamento básico em Ponta Grossa é a SANEPAR. De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de 2016 (PMSB, 2016), o tratamento de água é feito pela Estação de Tratamento de Água localizada no bairro Jardim Carvalho que conta com 3 módulos para tratamento de 1150 Litros/segundo.

Em Ponta Grossa são 5 setores de abastecimento: Los Angeles, Central, Jockey, Suíço e Maria Otília. Quanto ao consumo de água per capita, considerou-se o consumo de 250 L/dia conforme Carvalho Jr. (2014) que, para uma população fixa de 122 pessoas, alcançará 30.500m³/dia.

O tratamento de esgoto, na cidade conta 9 estações de tratamento de esgoto que atendem à demanda (PMSB, 2016).

9.2. Energia elétrica e gás

A empresa concessionária de energia elétrica em Ponta Grossa é a COPEL, atendendo a cidade pelo sistema Sul/Sudeste. A cidade conta com as subestações Ponta Grossa Norte, Ponta Grossa Sul, Sabará, Belém e Uvaranas. (COPEL, 2016). O consumo médio de energia elétrica nas residências brasileiras foi de 152,2 kWh/mês (FEDRIGO, *et al* 2009), enquanto o município de Ponta Grossa consome em média 1.048.681 MWh por ano (COPEL, 2016), incluindo consumo próprio, iluminação pública, poder público e serviço público. A carta de viabilidade fornecida pela COPEL está em anexo.

Quanto ao fornecimento de gás no município de Ponta Grossa, a cidade conta com 90 Km de tubulações que abastecem residências, estabelecimentos comerciais, postos de combustível e indústrias com um volume médio de 1,4 milhões de m³ por mês (COMPAGÁS, 2019).

9.3. Resíduos sólidos

Os serviços de manejo de resíduos sólidos no perímetro urbano de Ponta são realizados pela empresa Ponta Grossa Ambiental Ltda.

Há duas diferentes fases do empreendimento para análise da geração de resíduos. A primeira é no momento de instalação do empreendimento no canteiro de obras. A segunda será durante a operação do empreendimento a partir de seu uso.

Quanto aos resíduos gerados pelo empreendimento durante a fase de obras, estes deverão seguir as diretrizes de gestão constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de Ponta Grossa apresentado durante o processo de licenciamento ambiental.

A coleta de lixo, de acordo com o PDM (2006), é realizada em dias distintos de acordo com a região da cidade. Na região leste a coleta é realizada as segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras em período diurno. Na região oeste, terças-feiras, quintas-feiras e sábados.

10. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Abaixo está apresentado o diagnóstico dos equipamentos comunitários de educação, saúde e lazer. O mapa com a espacialização dos equipamentos e alguns pontos de interesse no entorno do empreendimento está em anexo.

10.1. Educação

Em virtude de o empreendimento ser de uso comercial, a equipe técnica de desenvolvimento deste relatório de impacto, julgou não ser necessário o detalhamento de equipamentos municipais de educação, visto que não fará nenhum uso destes equipamentos. Da mesma forma as considerações da Fundação Municipal de Educação, explanadas na carta de viabilidade, não foram consideradas para a elaboração deste tópico e não devem ter influência na avaliação deste estudo.

10.2. Saúde

Os equipamentos de saúde estão dispostos na tabela 7. Foram tabelados apenas equipamentos de urgência/emergência que poderão prestar atendimento imediato ao empreendimento em caso de necessidade. Da mesma forma que os equipamentos de educação, o empreendimento não demandará usuários a unidades de saúde.

DISTÂNCIA	NOME	PROPRIEDADE
776m	Hospital Bom Jesus	Particular
1320m	Santa Casa de Misericórdia	Particular
2480m	CAS Central	Pública
2480m	Hospital Municipal Amadeu Puppi	Pública

Tabela 7 - Tabela de equipamentos de saúde.

10.3. Lazer

As principais praças encontradas próximas ao empreendimento estão elencadas na Tabela 8, e de modo geral se encontram em bom estado de conservação.

DISTÂNCIA	NOME
976m	Praça do Expedicionário
995m	Praça Getúlio Vargas
1270m	Praça Barão de Guaraúna

Tabela 8 - Tabela de equipamentos de lazer.

- Praça do Expedicionário: Praça com pouca vegetação e com bancos;
- Praça Getúlio Vargas: Possui ginásio de esportes, quadra de bocha, parquinho infantil, área de convivência, unidade de saúde e espaço destinado a eventos de idosos;
- Praça Barão de Guaraúna: Abriga o templo religioso Igreja Sagrado Coração de Jesus e possui comércio de jornais e revistas.



Figura 8 - Estrutura para prática de bocha na Praça Getúlio Vargas. Fonte: Autor (2019).



Figura 9 - Estrutura de recreação infantil na Praça Getúlio Vargas. Fonte: Autor (2019).

11. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

11.1. Sistema viário

A topografia urbana de Ponta Grossa é acidentada e a estrutura viária básica encontra-se conformada nos principais espigões, nos sentidos Norte-Sul e Leste-Oeste (PDM, 2006).

O município conta com 75% das vias urbanas com pavimentação (PMPG, 2018) e com uma frota veicular de aproximadamente 204.545 veículos. Considerando a população do município de 311.611 (IBGE, 2010) e a frota de veículos, obtém-se o valor de 0,66 carros por habitante em Ponta Grossa. Para caracterização real do tráfego, realizou-se em período letivo e em horários considerados de pico, contagem de veículos em pontos distintos do entorno do empreendimento. A definição dos pontos de contagem segue o critério estabelecido pela equipe técnica de desenvolvimento deste relatório técnico baseado nas vias que apresentam importância direta para acesso ao empreendimento. As vias selecionadas são a Avenida João Manoel dos Santos Ribas (Ponto 1), Rua Edipo Ferreira dos Santos Ribas (Ponto 2) e Rua Julia Lopes (Ponto 3). As imagens que ilustram as contagens e os valores obtidos seguem representados abaixo:



Figura 10 - Contagem de tráfego no Ponto 1 em sentido centro-bairro. Fonte: Autor (2019).



Figura 11 - Contagem de tráfego no Ponto 1 em sentido bairro-centro. Fonte: Autor (2019).

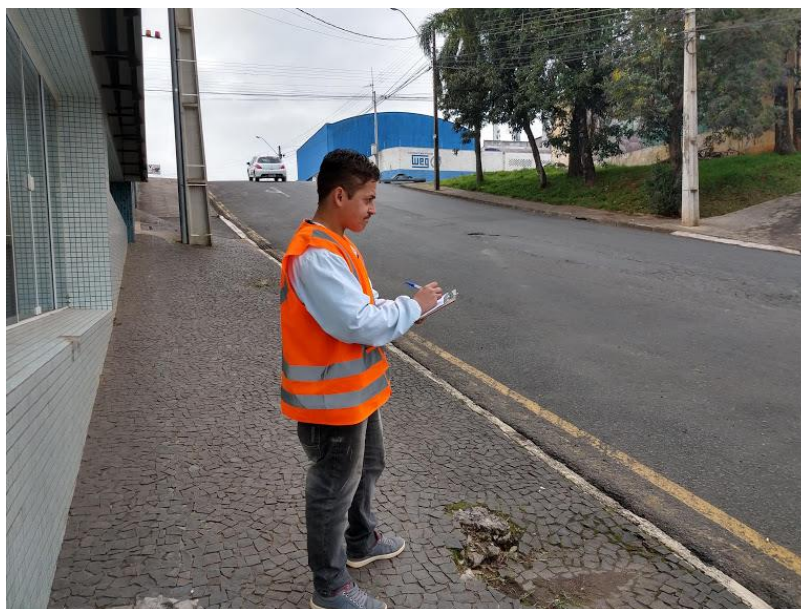


Figura 12 - Contagem de tráfego no Ponto 2. Fonte: Autor (2019).



Figura 13 - Contagem de tráfego no Ponto 3. Fonte: Autor (2019).

18/06/2019						
Horário	Centro – Bairro			Bairro – Centro		
	07:30 09:30	11:30 13:00	17:00 19:00	07:30 09:30	11:30 13:00	17:00 19:00
Automóvel	825	1302	1367	894	1177	1525
Moto	78	123	124	74	118	165
Caminhão	24	40	23	36	23	23
Ônibus	26	22	20	26	22	25
Bicicleta	4	7	12	16	8	12
Total	957	1494	1546	976	1348	1750

Tabela 9 - Resultados da contagem de tráfego no Ponto 1. Fonte: Autor (2019).

18/06/2019			
Sentido único			
Horário	07:30	11:30	17:00
	09:30	13:00	19:00
Automóvel	569	545	844
Moto	44	54	68
Caminhão	7	15	14
Ônibus	8	9	8
Bicicleta	1	0	0
Total	629	623	934

Tabela 10 - Resultados da contagem de tráfego no Ponto 2. Fonte: Autor (2019).

18/06/2019			
Sentido único			
Horário	07:30 09:30	11:30 13:00	17:00 19:00
Automóvel	637	688	747
Moto	109	86	97
Caminhão	17	11	16
Ônibus	15	9	10
Bicicleta	6	5	9
Total	784	799	879

Tabela 11 - Resultados da contagem de tráfego no Ponto 3. Fonte: Autor (2019).

A tabela 12 mostra o impacto em cada ponto de contagem. Para a realização dos cálculos da considerou-se a média simples de veículos de cada ponto e o impacto acrescido. Para a média simples são somados os valores totais de veículos em cada ponto e dividido pelo número de contagens. O impacto acrescido está relacionado com o valor percentual em cada ponto de contagem. Salientamos novamente que os valores são estimados para adensamento total do empreendimento.

Tabela 12 – Impacto de veículos por ponto

	POPULAÇÃO FIXA			POPULAÇÃO FLUTUANTE		
	PONTO 1	PONTO 2	PONTO 3	PONTO 1	PONTO 2	PONTO 3
MÉDIA DE VEÍCULOS	1009	729	821	1009	729	821
VEÍCULOS EMPREENDIMENTO	74	74	74	1479	1479	1479
AUMENTO PERCENTUAL	7,3%	10,1%	9%	146%	202%	180%

Tabela 12 - Impacto de veículos por ponto.

O adensamento máximo de tráfego ocorrerá de forma gradual, à medida que a ocupação do empreendimento ocorra. O Ponto 1 é o que dará acesso imediato ao empreendimento, dessa forma todo o tráfego gerado pelo empreendimento utilizará da Avenida João Manoel dos Santos Ribas. O aumento percentual da população flutuante considerou a população diária do empreendimento que será cíclica. Se considerarmos a população flutuante referente aos usuários que estarão presentes no edifício os valores obtidos serão próximos à população fixa.

Tabela 13 – Polos geradores de tráfego

EMPREENDIMENTO	SETOR	DISTÂNCIA
Hipermercado Condor	Comércio varejista	55,0m
Colégio SESI	Educação	240,0m
Terminal Rodoviário Municipal de Passageiros	Transporte	600,0m
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	Órgãos públicos	1030,0m
Câmara Municipal de Ponta Grossa	Órgãos Públicos	950,0m
Hospital Bom Jesus	Saúde	879,0m
Shopping Total	Comércio Varejista	1020,0m
Colégio e Faculdade Sagrada Família	Educação	1160,0m

Tabela 13 - Polos geradores de tráfego. Fonte: Autor (2019).

11.2. Transporte público de passageiros

Ponta Grossa conta com o ônibus como transporte público de passageiros que é baseado no sistema tronco-alimentador, com linhas interligadas pelos quatro terminais de transporte coletivo: Central, Nova Rússia, Oficinas e Uvaranas. Recentemente foi anunciado a construção de um terminal de transporte coletivo no bairro Contorno, que irá facilitar o uso do transporte público no entorno (PMPG, 2019).

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT é o órgão público municipal responsável pela fiscalização do transporte coletivo. A empresa que detém a concessão do transporte público na cidade é a Viação Campos Gerais - VCG.

De acordo com o site oficial da VCG (2017), a empresa conta com 213 carros, sendo classificados em 153 carros convencionais, 41 midbus, 16 articulados e 3 sem parar, que operam as 99 linhas da cidade.

O tempo médio de viagem entre o empreendimento e o terminal central de transporte coletivo via ônibus é de aproximadamente 11 minutos pelas linhas Jardim Maracanã e Vila Margarida e de 15 minutos pelas linhas Santo Antônio, Parque Nossa Senhora das Graças, Palmeirinha, Esplanada, Leila Maria e Terminal Central-Terminal Nova Rússia. Sendo assim, 8 linhas de ônibus atendem o empreendimento.

De modo geral, as paradas encontram-se em bom estado de conservação, entretanto foram identificadas algumas sem cobertura, somente com sinalização vertical identificando-a e outras com vegetação invadindo o espaço do pedestre.

O custo da passagem por passageiro é de R\$ 3,80 (ago/19). De acordo com a Lei Municipal 7.018/02, em seu artigo 7º, o valor da tarifa do transporte público possui uma relação direta com o IPK, ou seja, quanto mais adequada a capacidade do transporte com o volume de passageiros, mais barata será a tarifa do transporte público.

“Art. 7º O cálculo da tarifa será efetuado com base em planilha de custos elaborada pelo Município, que levará em conta a remuneração por quilômetro rodado e o índice de passageiros por quilômetro (IPK), atualizados.” (Lei nº 8.099/2005).

De acordo com o estudo Sistema de Indicadores de Percepção Social: Mobilidade Urbana, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o transporte público, principalmente o ônibus, é o meio de locomoção mais usado nas cidades brasileiras. Segundo o estudo divulgado em 2015, 44% dos brasileiros se locomovem dessa forma. Em segundo lugar aparece o carro, com 23,8%, seguido por motocicleta com 12,6%. O levantamento feito com 2.770 famílias em todo o País constatou ainda que 12,3% se locomovem a pé.

12. ASPECTOS AMBIENTAIS

A área do empreendimento avaliado está em área de contato entre rochas da Bacia do Paraná do Grupo Itararé. Os solos locais apresentam características mais próximas aos latossolos, relativamente profundos com maiores contribuições de argila nas porções superiores e siltosos nas maiores profundidades onde apresentam índices de compactidade mais acentuados. Não foram observados processos erosivos na área em função da atual ocupação do terreno.

Quantos aos aspectos hídricos, a área pertence a Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi situando-se nas cabeceiras do arroio da Ronda não apresentando de nascentes ou de canais de drenagem nem áreas com excesso hídrico no empreendimento. Também não foram identificadas APPs – Área de Preservação Permanente na área.

De acordo com o laudo geológico do empreendimento não há presença de áreas de aterro nem solos com baixa resistência.

Considerando o fato de que o terreno onde será instalado o futuro empreendimento está totalmente edificado, fato este que impossibilitou uma investigação em detalhe, recomenda-se que antes da realização de qualquer edificação, seja realizado um reconhecimento geotécnico com a realização de ensaios SPT de acordo com NBR 6484/2001 para identificar os horizontes de resistência, já que a futura edificação oferecerá maiores cargas ao solo.

13. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A destinação final dos resíduos coletados é o Aterro do Botuquara, localizado na Rodovia PR-513, Distrito de Itaiacoca, Zona Rural do Município de Ponta Grossa.

Para a fase de implantação do empreendimento deverá ser considerado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) do empreendimento que apresentará as informações quantitativas e qualitativas de acordo com as exigências das legislações vigentes e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A triagem dos resíduos deverá ser efetuada em locais estratégicos da obra, preferencialmente, próximo às fontes geradoras, e que não impactem sobre a circulação de veículos ou maquinário e trânsito de pessoas, nem ofereçam risco aos funcionários e colaboradores. O acondicionamento dos resíduos sólidos da construção civil deverá ser feito em caçambas estacionárias, exceto madeiras que serão armazenadas temporariamente em baias de resíduos. O PGRCC deverá seguir as Resoluções 307/02 e 348/04 do CONAMA e as normas técnicas NBR 10.004 e NBR 10.703.

Para a fase de operação do empreendimento deverá ser considerado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde (PGRSS) que deverá ser elaborado conforme as legislações municipais, estaduais e federais, como versa a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 222 de 28 de março de 2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Além do PGRSS deverá ser considerado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos conforme a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, além das legislações estaduais e municipais.

Conforme o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Ponta Grossa (2013), o cálculo da geração per capita de resíduos do município, têm como referência o Censo de 2010 que considera a população municipal de 311.611 habitantes e a quantidade de resíduos domiciliares destinada ao Aterro em 2010 de 63.656 toneladas. Sendo assim o volume per capita municipal é de 0,560 Kg/hab dia e a expectativa de resíduos sólidos gerados pela população fixa do empreendimento é de 68,32 Kg por dia e para a população flutuante é de 1366,40 Kg por dia.

14. IMPACTO SOCIOECONÔMICO AO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO

A implantação do empreendimento contribuirá para a economia municipal com o aumento da arrecadação de impostos. Como já mencionado anteriormente, os impactos sociais proporcionados pelo empreendimento serão a médio e longo prazo. Eles se referem à valorização da área pela implantação do empreendimento e demandas geradas por ele, e nas aplicações de possíveis medidas mitigadoras e compensatórias ao entorno, que poderão ocasionar mudança do estilo de vida dos usuários do entorno, como já justificado nos itens anteriores.

Contribuirá também com o incentivo à vinda de novos pontos de comércio e proporcionará mais passageiros no transporte coletivo, contribuindo também para o equilíbrio do IPK das linhas de ônibus locais. O empreendimento contribuirá para geração de emprego na fase de implantação e de operação, e dará prioridade para mão de obra local.

Cabe ainda ressaltar que é uma atividade prevista pelo zoneamento urbano proposto para a área, na qual deve estar atrelada diretamente às diretrizes do Plano Diretor Municipal vigente, não havendo obstruções nesse sentido.

15. COMPATIBILIZAÇÃO COM INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS PREVISTAS E OUTROS EMPREENDIMENTOS DE IMPACTOS APROVADOS

No entorno direto e indireto do empreendimento foram constatados 2 empreendimentos aprovados recentemente. Vale considerar que todos os impactos desses empreendimentos serão somados ao do edifício Health Tower. Eles podem ser observados na tabela 16. De acordo com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento (2019) existem intervenções programadas no raio de 1km da área:

- Execução de serviços de infraestrutura viária;
- Pavimentação da Rua Bolívia, trecho entre Rua Carlos Blageski e Rua Marechal Hermes;
- Pavimentação da Rua Baltazar Lisboa, trecho entre Rua República da Colômbia e Rua República do Panamá;
- Pavimentação asfáltica Rua Nina Rodrigues, trechos entre Rua República do Chile e Bronislau Delezuk;
- Pavimentação asfáltica Rua Leandro Sacramento, trecho entre Rua Marechal Hermes e Avenida Visconde de Taunay;
- Pavimentação asfáltica Rua Sebastião Panamá, trecho entre Rua Euzébio da Motta e Rua Marechal Bormann;
- Pavimentação asfáltica Rua Bronislau Delezuk, trecho entre Rua Nina Rodriguez e Rua Carlos Blageski.

Tabela 14 – Empreendimentos submetidos ao EIV no entorno

EMPREENDIMENTO	DISTÂNCIA	UN. HABITACIONAIS	SITUAÇÃO
Residencial Alpha Garden	785m	195	Deferido
Edifício Studio 359	1880m	142	Deferido

Tabela 14 - Empreendimentos submetidos ao EIV. Fonte: Iplan (2019), adaptado pelo autor (2019).

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O empreendimento em análise caracteriza-se como edifício comercial da área de saúde para abrigar clínicas e consultórios, estando de acordo com o zoneamento urbano. De modo geral, não altera a vocação do entorno, definida pelo zoneamento urbano através do Plano Diretor Municipal vigente. O lote que abrigará o empreendimento atualmente encontra-se ocioso.

O empreendimento não irá fazer uso direto de equipamentos comunitários presentes no entorno, como educação. Poderá fazer o uso ocasional de equipamentos de saúde que prestam serviço de urgência/emergência. Para o transporte coletivo, o empreendimento trará benefícios pois, o aumento do IPK é benéfico para a redução do custo operacional das linhas de ônibus.

Quanto ao sistema viário, a longo prazo o empreendimento poderá causar deficiência. Vale ressaltar, que melhorias de sistema viário no entorno estão sendo feitas pela PMPG, de acordo com a SMIP (2019). Entretanto há necessidade de maiores intervenções no tráfego para evitar problemas em horários de pico.

17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Adriana Cavalcanti de; LINS, Regina Dulce Barbosa. **A valorização imobiliária na avaliação do estudo de impacto de vizinhança in Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico “Desafios para o Direito Urbanístico Brasileiro no Séc. XXI”**. São Paulo, 2006.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. **Transparência do Transporte Coletivo Urbano em Ponta Grossa**. Disponível em < <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/amtt/transparencia> >. Acesso em agosto de 2017.

BARRETO, Margarita. Turismo e legado cultural. 4ª ed. Campinas: Papyrus, 2003.

BRANDÃO, Rafael Silva. **Acesso ao sol e à luz natural: avaliação do impacto de novas edificações no desempenho térmico, luminoso e energético do seu entorno**. 2004. 156f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

CAMPOS, Giovana de Almeida Coelho. **Análise da influência do sombreamento causado pelos edifícios na Zona Central de Curitiba**. Dissertação - Programa De Pós-graduação em Engenharia Civil – PPGEC, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

CARVALHO Júnior, Roberto. **Instalações prediais hidráulico-sanitárias**. São Paulo: Blucher, 2014.

COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. **Dados do município de Ponta Grossa**. Disponível em < <http://www.copel.com/hpcopel/root/index.jsp> >. Acesso em novembro de 2018.

CNI – IBOPE: **Retratos da sociedade brasileira: locomoção urbana – (agosto 2011)**, – Brasília: CNI, 2011. 49 p.

FEDRIGO, Natália Sens; GONÇALVES, Guilherme; LUCAS, Paulo Figueiredo. **Usos Finais de Energia Elétrica no Setor Residencial Brasileiro**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

GUIA TRABALHISTA. **Dados do salário mínimo**. Disponível em < http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/salario_minimo.htm >. Acesso em novembro de 2018.

IAPAR - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ. **Dados da Estação Ponta Grossa**. Disponível em < <http://www.iapar.br/pagina-890.html> >. Acesso em novembro de 2018.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados de Ponta Grossa**. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ponta-grossa/panorama>>. Acesso em novembro de 2018.

_____. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. Disponível em < <http://www2.sidra.ibge.gov.br/> >. Acesso em novembro de 2018.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Sistema de Indicadores de Percepção Social: Mobilidade Urbana**, 2011.

LYNCH, Kevin. **THE IMAGE OF THE CITY (A IMAGEM DA CIDADE)**. Cambridge, MA. Boston, 1960.

OMS - ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. **Prevención del suicidio: un imperativo global**. Washington, DC: OPS, 2014.

PONTA GROSSA. Decreto Nº 10.995, DE 01 fevereiro de 2016. **Institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PMGRCC.** Ponta Grossa, 2016.

_____. Decreto n.º 12.951 de 27 de abril de 2017. **Regulamenta a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança, e dá outras providências.** Ponta Grossa, 2017.

_____. Lei nº 6.329 de 16 de dezembro de 1999. **Consolida e atualiza a legislação que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do município de Ponta Grossa.** Ponta Grossa, 1999.

_____. Lei nº 7.018 de 18 de novembro de 2002. **Dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo.** Ponta Grossa, 2002.

_____. Lei nº 8.099 de 19 de maio de 2005. **Altera o caput do art. 7º da lei nº 7.018, de 15/11/2002, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo.** Ponta Grossa, 2005.

_____. Lei nº 10.408, de 03 novembro de 2010. **Fixa as normas para a aprovação e arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no município de Ponta Grossa.** Ponta Grossa, 2010.

_____. Lei n.º 12.447 de 14 de março de 2016. **Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e sobre o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, conforme especifica.** Ponta Grossa, 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. **Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 2013.** Ponta Grossa, 2013.

_____. **Plano Diretor Participativo: município de Ponta Grossa 2006.** Ponta Grossa, 2006.

_____. **Plano Municipal de Saneamento Básico 2016.** Ponta Grossa, 2016.

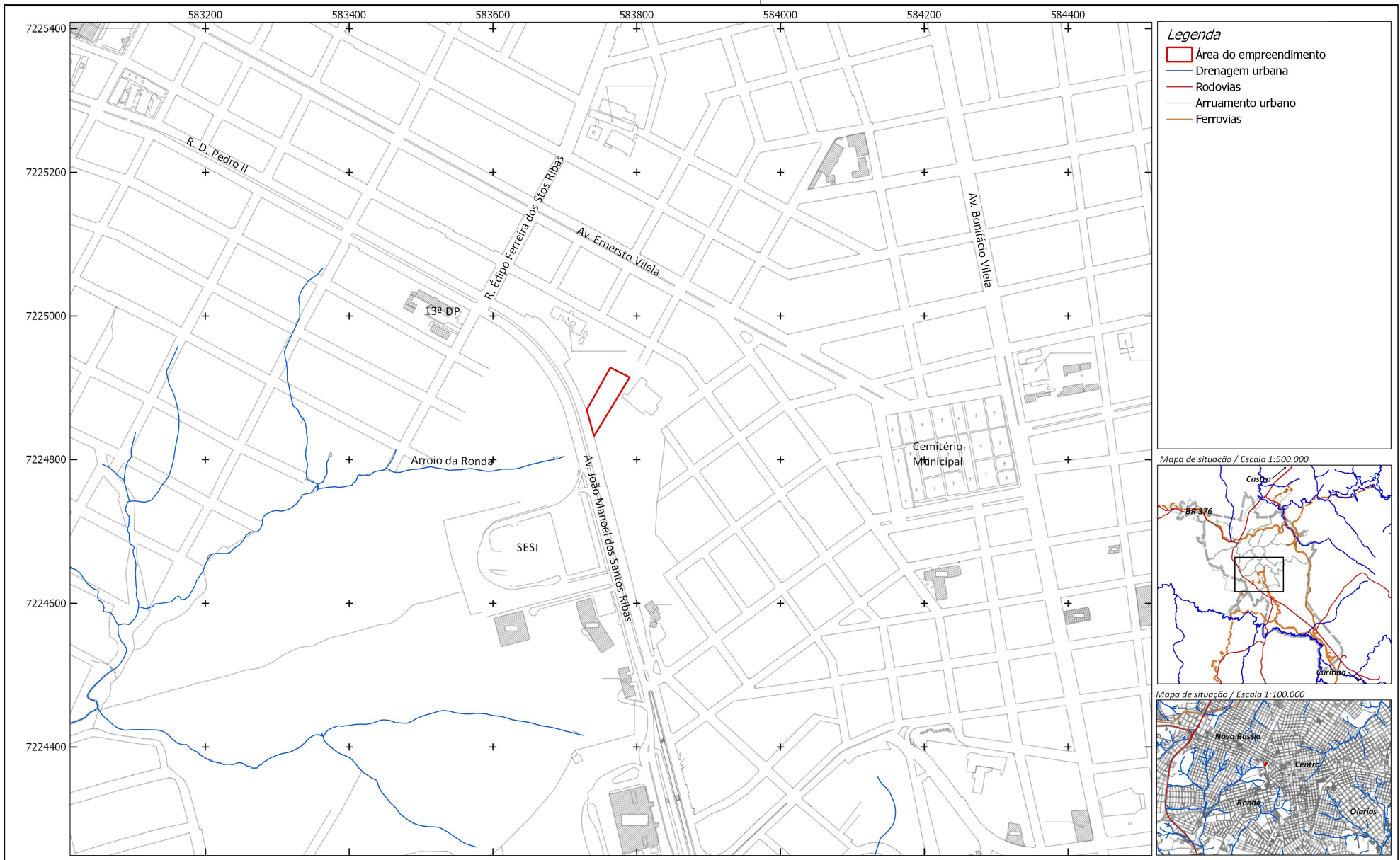
_____. **Sistema de Georreferenciamento do Município de Ponta Grossa – Geoweb.** Disponível em: < <http://geoweb.pg.pr.gov.br/> >. Acesso em novembro de 2018.

RABELLO, Sonia. O tombamento. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural.** 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (Termo chave Tombamento). ISBN 978-85-7334-279-6

VIAÇÃO CAMPOS GERAIS. **Frota da empresa.** Disponível em < <http://www.vcg.com.br/frota/> >. Acesso em novembro de 2018.

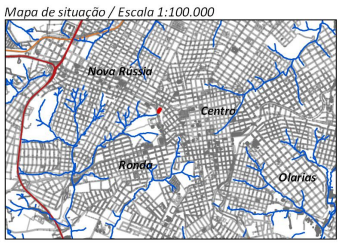
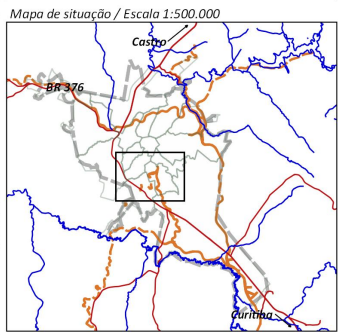
18. ANEXOS

MATRIZ DE IMPACTOS													
FASE DE OPERAÇÃO				Critérios de Classificação									
Item	Temas de avaliação	Subitem	Tópicos de análise	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
				Meio: indica se o impacto tem efeitos sobre os meios físico (F), biótico (B) e/ou socioeconômico (S).	Natureza: indica os impactos tem efeitos positivo (+), negativo (-) ou indiferente (I).	Forma: indica se o impacto tem efeitos direto (D) ou indireto (I).	Probabilidade: indica se o impacto é certo (C) ou provável (P).	Duração: refere-se à duração do impacto, podendo ser permanente (P), temporário (T) ou cíclico (C).	Temporalidade: indica se o impacto terá efeito a curto prazo (CP), médio prazo (MP) ou longo prazo (LP).	Reversibilidade: Indica se o impacto é reversível (R) ou irreversível (I).	Abrangência: refere-se à abrangência do impacto, podendo ser local (L) ou regional (R).	Magnitude: grau do impacto sobre o elemento estudado, podendo ser de intensidade alta (A), média (M) ou baixa (B).	
1.	Adensamento populacional	1.1	População residente	F	-	I	C	P	LP	I	L	B	
				B	-	I	C	P	LP	I	L	B	
				S	-	D	C	P	LP	R	L	M	
		1.2	População flutuante	F	-	I	C	P	LP	I	L	B	
				B	-	I	C	P	LP	I	L	B	
				S	-	D	C	P	LP	R	L	M	
2.	Equipamentos urbanos e comunitários	2.1	Educação	S	-	D	C	P	LP	R	L	M	
		2.2	Saúde	S	-	D	C	P	LP	R	L	M	
		2.3	Esporte e lazer	S	I	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.4	Água	S	-	D	C	P	LP	R	L	B	
		2.5	Energia	S	-	D	C	P	LP	R	L	B	
		2.6	Lixo	S	-	D	C	P	LP	R	L	B	
3.	Uso e ocupação do solo	3.1	Zoneamento	F	-	I	C	P	LP	I	L	B	
				B	-	I	C	P	LP	I	L	B	
				S	-	D	C	P	LP	R	L	M	
		3.2	Ocupação de vazio urbano	S	+	D	C	P	LP	I	L	A	
3.3	Usos conflitantes	S	+	D	C	P	LP	I	L	B			
4.	Valorização imobiliária e aspectos socioeconômicos	4.1	Valorização imobiliária	S	+	D	P	C	MP	I	L	B	
		4.2	Economia local	S	+	D	P	P	LP	I	L	M	
5.	Geração de tráfego e demanda por transporte público	5.1	Vias de acesso	S	-	D	C	P	LP	R	R	M	
		5.2	Transporte de passageiros	S	+	D	C	P	LP	R	L	B	
6.	Ventilação e iluminação	6.1	Ventilação	F	+	D	C	P	LP	I	L	A	
		6.2	Iluminação	F	+	D	C	P	LP	I	L	A	
7.	Paisagem urbana e patrimônio cultural	7.1	Níveis de alteração e influência	F	-	D	C	P	LP	R	R	M	
				B	-	D	C	P	LP	R	R	M	
				S	I	I	C	P	LP	R	L	B	
8.	Aspectos ambientais	8.1	Níveis de alteração e influência	F	-	D	C	P	LP	R	R	M	
				B	-	D	C	P	LP	R	R	M	
				S	-	D	C	P	LP	R	R	M	



Legenda

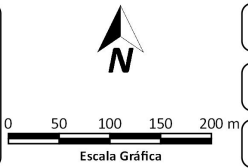
- Área do empreendimento
- Drenagem urbana
- Rodovias
- Arruamento urbano
- Ferrovias



Sistema de Projeção UTM; Datum horizontal: SIRGAS 2000; Meridiano Central: 51°W; Fonte: Dados cartográficos disponibilizados por ITCG em formato digital.

Anotações Gerais

Fonte: Caracterização viária de acordo com o Plano Diretor Municipal de Ponta Grossa (PMPG, 2006)



Empreendimento
Edifício Health Tower

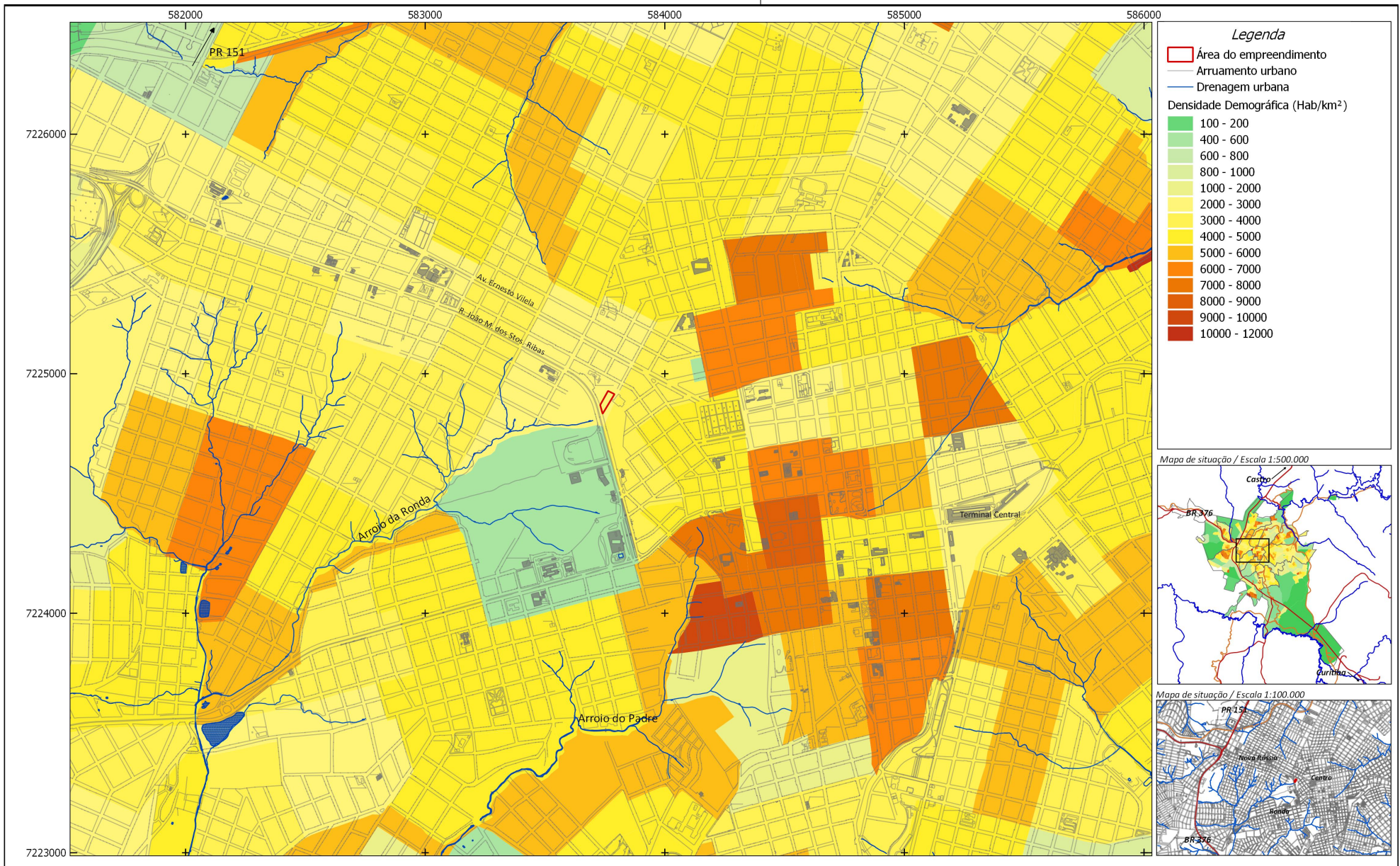
Endereço / Município / UF
Bairro Nova Rússia / Ponta Grossa / PR

Coordenadas UTM
X: 583.736m / Y: 7.224.856m

Mês / Ano
Junho/2019

Conteúdo
Mapa de Localização

Resp. Técnico
Geólogo
CREA: 102.247/D

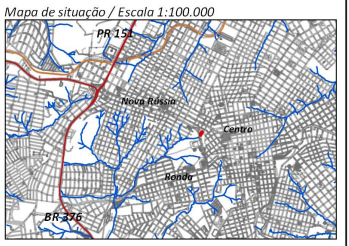
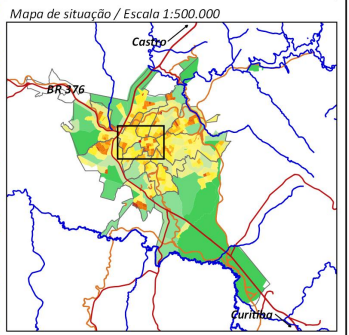


Legenda

- Área do empreendimento
- Arruamento urbano
- Drenagem urbana

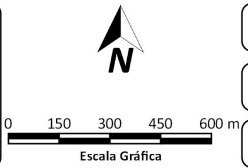
Densidade Demográfica (Hab/km²)

- 100 - 200
- 400 - 600
- 600 - 800
- 800 - 1000
- 1000 - 2000
- 2000 - 3000
- 3000 - 4000
- 4000 - 5000
- 5000 - 6000
- 6000 - 7000
- 7000 - 8000
- 8000 - 9000
- 9000 - 10000
- 10000 - 12000



Sistema de Projeção UTM; Datum horizontal: SIRGAS 2000; Meridiano Central: 51°W; Fonte: Dados cartográficos disponibilizados por ITCG em formato digital.

Anotações Gerais
 Fonte: Mapa organizado a partir dos dados disponibilizados por Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Centro de Documentação e Disseminação de Informações; Base de Informações do Censo Demográfico de 2010: Resultados do Universo por setor censitário. Rio de Janeiro, 2011;



Empreendimento
 Edifício Health Tower

Endereço / Município / UF
 Acesso pela R. João Manoel dos Santos Ribas, 560, Bairro Órfãs/PG-PR

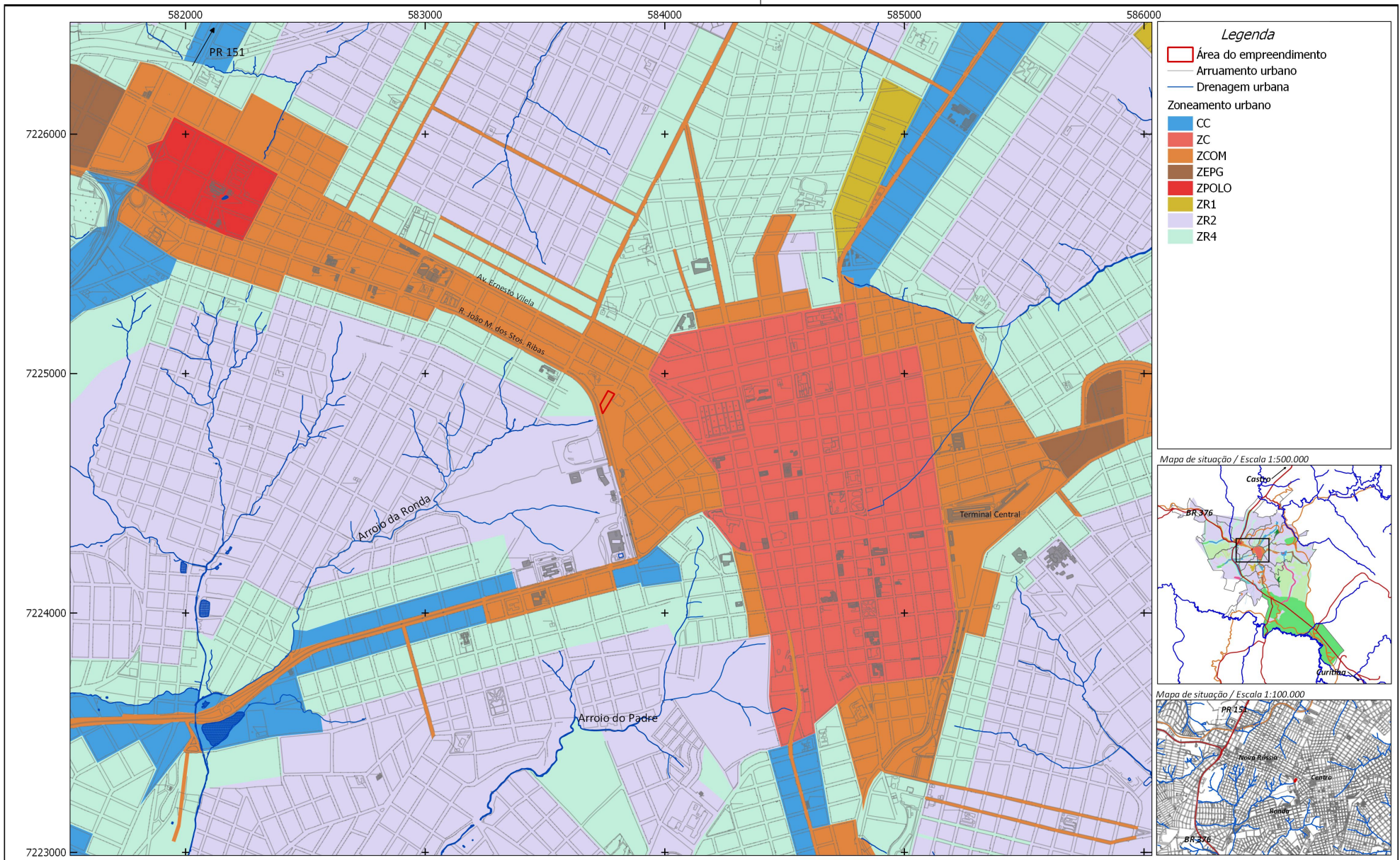
Coordenadas UTM
 X: 583.736m – Y: 7.224.856m

Mês / Ano
 Julho / 2019

Conteúdo
 Mapa de densidade demográfica

Resp. Técnico

 Geólogo
 CREA: 102.247/D

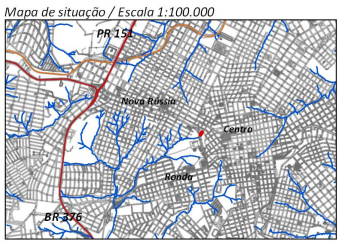
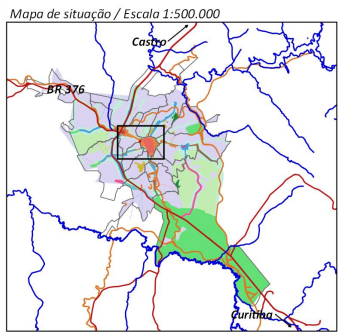


Legenda

- Área do empreendimento
- Arruamento urbano
- Drenagem urbana

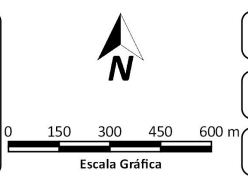
Zoneamento urbano

- CC
- ZC
- ZCOM
- ZEPG
- ZPOLO
- ZR1
- ZR2
- ZR4



Sistema de Projeção UTM; Datum horizontal: SIRGAS 2000; Meridiano Central: 51°W; Fonte: Dados cartográficos disponibilizados por ITCG em formato digital.

Anotações Gerais



Empreendimento
Edifício Health Tower

Endereço / Município / UF
Acesso pela R. João Manoel dos Santos Ribas, 560, Bairro Órfãs/PG-PR

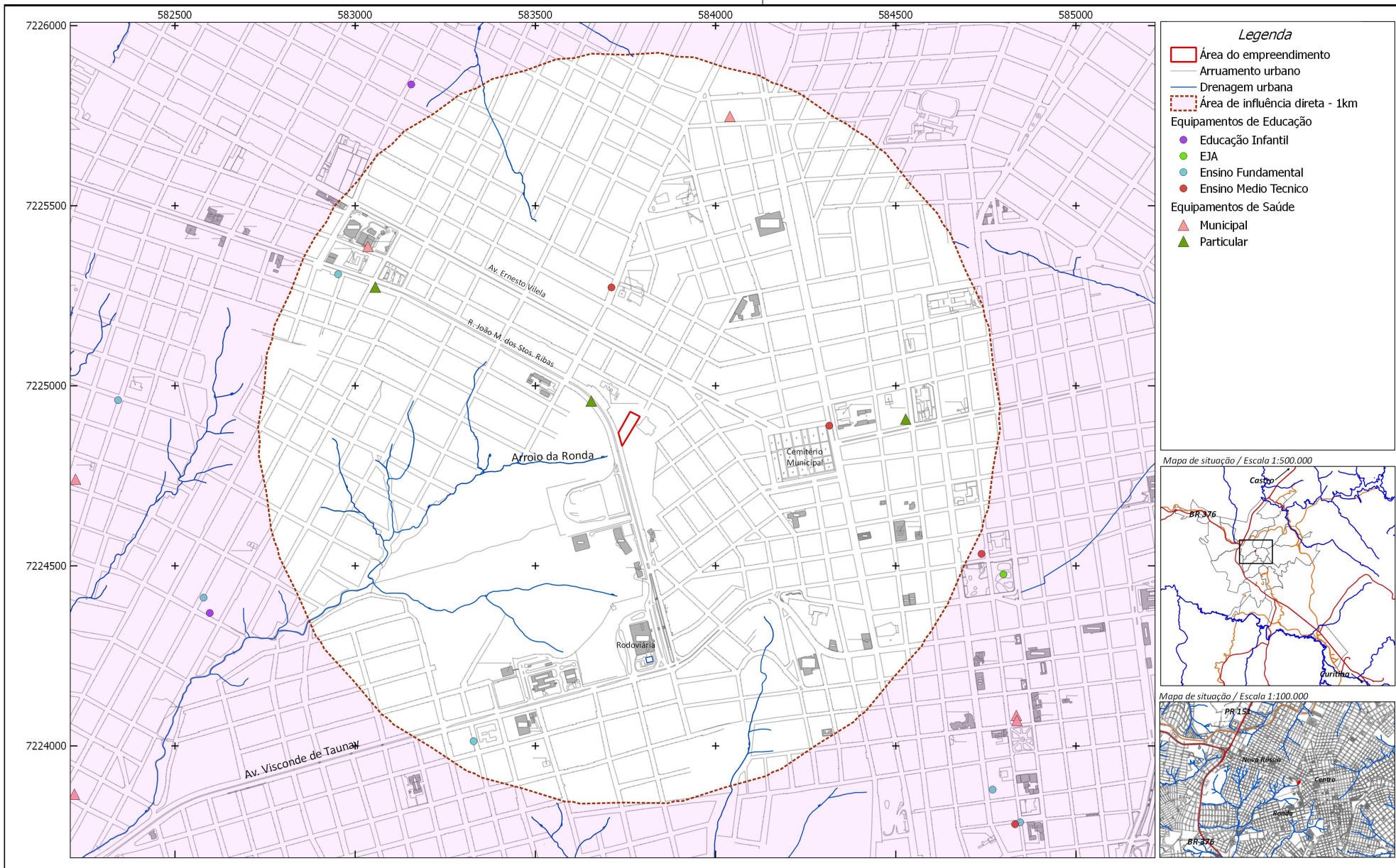
Coordenadas UTM
X: 583.736m – Y: 7.224.856m

Conteúdo
Mapa de zoneamento urbano

Resp. Técnico
Geólogo
CREA: 102.247/D



Mês / Ano
Julho / 2019



Legenda

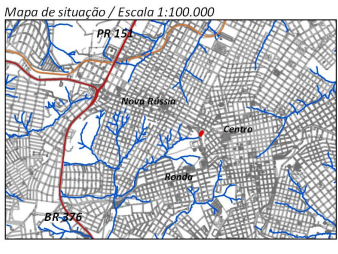
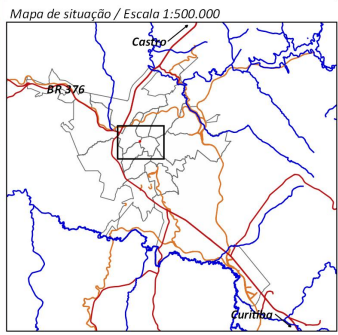
- Área do empreendimento
- Arruamento urbano
- Drenagem urbana
- Área de influência direta - 1km

Equipamentos de Educação

- Educação Infantil
- EJA
- Ensino Fundamental
- Ensino Medio Técnico

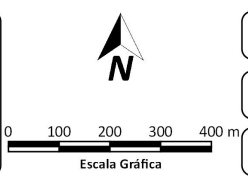
Equipamentos de Saúde

- ▲ Municipal
- ▲ Particular



Sistema de Projeção UTM; Datum horizontal: SIRGAS 2000; Meridiano Central: 51°W; Fonte: Dados cartográficos disponibilizados por ITCG em formato digital.

Anotações Gerais



Empreendimento
Edifício Health Tower

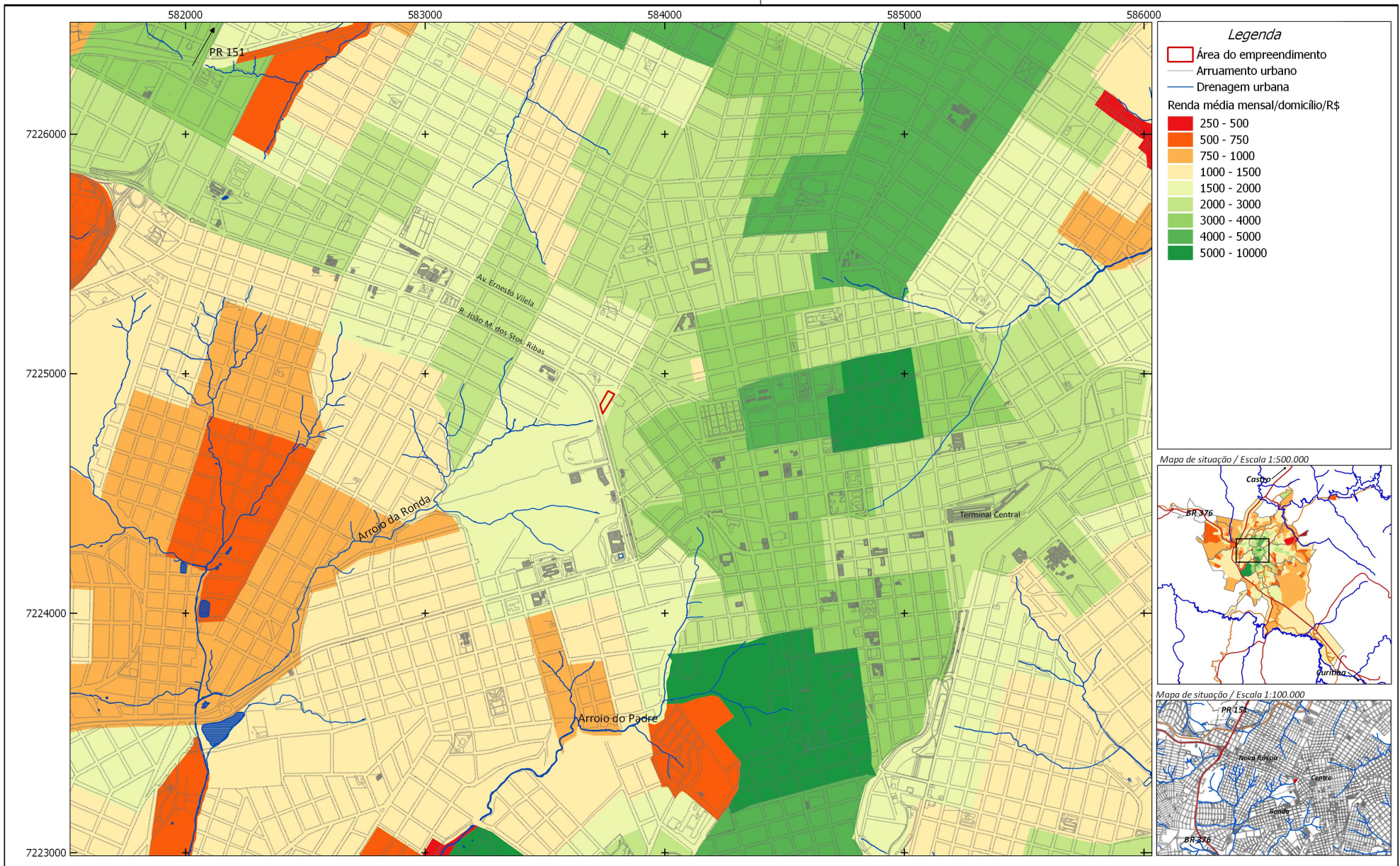
Endereço / Município / UF
Acesso pela R. João Manoel dos Santos Ribas, 560, Bairro Órfãs/PG-PR

Coordenadas UTM
X: 583.736m – Y: 7.224.856m

Mês / Ano
Julho / 2019

Conteúdo
Mapa de equipamentos urbanos

Resp. Técnico
Geólogo
CREA: 102.247/D

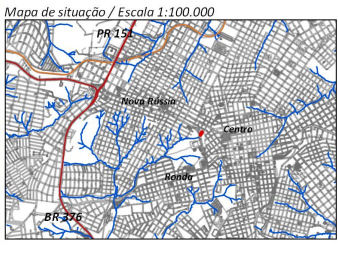
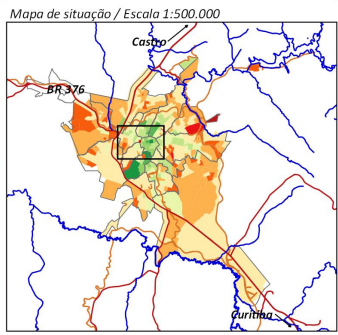


Legenda

- Área do empreendimento
- Arruamento urbano
- Drenagem urbana

Renda média mensal/domicílio/R\$

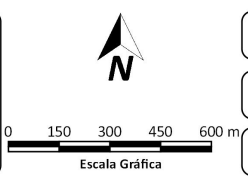
- 250 - 500
- 500 - 750
- 750 - 1000
- 1000 - 1500
- 1500 - 2000
- 2000 - 3000
- 3000 - 4000
- 4000 - 5000
- 5000 - 10000



Sistema de Projeção UTM; Datum horizontal: SIRGAS 2000; Meridiano Central: 51°W; Fonte: Dados cartográficos disponibilizados por ITGC em formato digital.

Anotações Gerais

Fonte: Mapa organizado a partir dos dados disponibilizados por Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Centro de Documentação e Disseminação de Informações; Base de Informações do Censo Demográfico de 2010: Resultados do Universo por setor censitário. Rio de Janeiro, 2011;



Empreendimento
Edifício Health Tower

Endereço / Município / UF
Acesso pela R. João Manoel dos Santos Ribas,560, Bairro Órfãs/PG-PR

Coordenadas UTM
X: 583.736m – Y: 7.224.856m

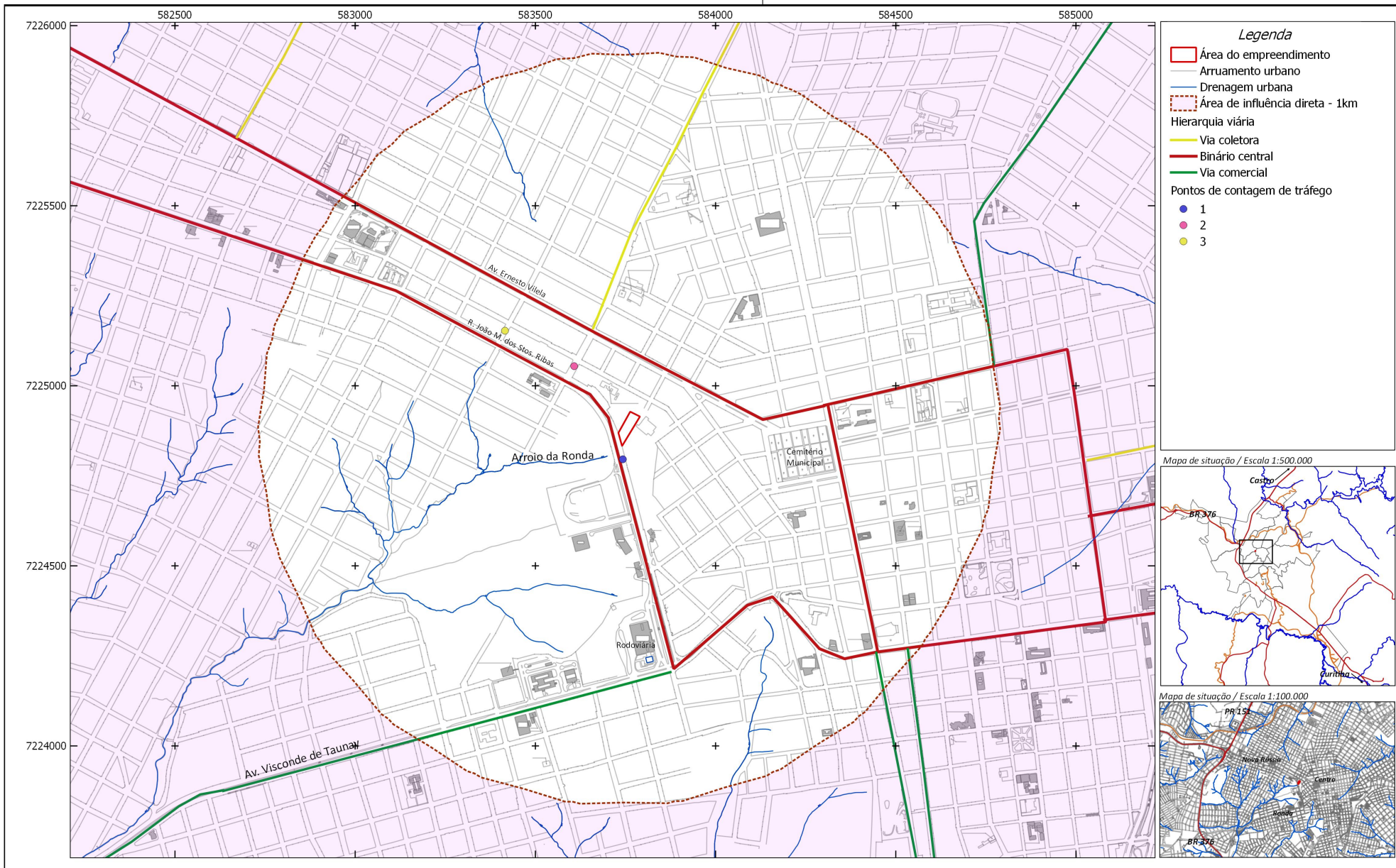
Mês / Ano
Julho / 2019

Conteúdo
Mapa de renda média mensal por domicílio

Resp. Técnico

Geólogo
CREA: 102.247/D

BR
GEOLOGIA
e engenharia



Legenda

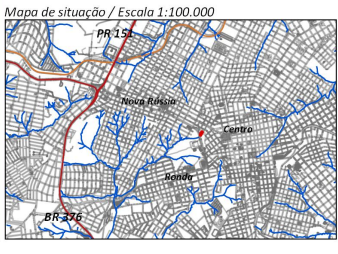
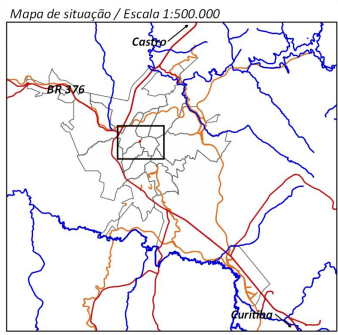
- Área do empreendimento
- Arruamento urbano
- Drenagem urbana
- Área de influência direta - 1km

Hierarquia viária

- Via coletora
- Binário central
- Via comercial

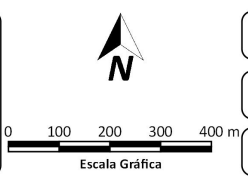
Pontos de contagem de tráfego

- 1
- 2
- 3



Sistema de Projeção UTM; Datum horizontal: SIRGAS 2000; Meridiano Central: 51°W; Fonte: Dados cartográficos disponibilizados por ITCG em formato digital.

Anotações Gerais




Empreendimento
Edifício Health Tower

Endereço / Município / UF
Acesso pela R. João Manoel dos Santos Ribas, 560, Bairro Órfãs/PG-PR

Coordenadas UTM
X: 583.736m – Y: 7.224.856m

Conteúdo
Mapa de sistema viário

Resp. Técnico
Geólogo
CREA: 102.247/D



Mês / Ano
Julho / 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SME

Avenida Visconde de Taunay, 950 – Tel: (042) 3220-1000 – Fax: 3220-1221 – e-mail: pmpg@pontagrossa-pr.gov.br – CEP: 84 051-900 – Ponta Grossa – PR

Ofício nº 218/2019 – SME

Ponta Grossa, 19 de junho de 2019.

ROGÉRIO BIANCHI BUENO

Senhor:

Em resposta ao **Processo 1560081/2019**, no qual trata sobre o Estudo de Viabilidade Técnica para o atendimento do empreendimento “**Condomínio Vertical**”, para uso comercial com 13 pavimentos abertos ao público, 1 pavimento para ático, 1 pavimento técnico e 1 pavimento para cobertura a ser inserido na área com as seguintes coordenadas UTM 583701mE, 7224825mS, no **Bairro da Nova Rússia**.

Solicitamos a reforma das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Professor Nelson Pereira Jorge – EIEF e Centro Municipal de Educação Infantil Luís Pereira Cardoso conforme projeto e especificações da Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto aproveito o ensejo para o registro de nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Profª Esméria de Lourdes Saveli

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 12288 de 1º/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/662/2019

Ponta Grossa, 11 de Junho de 2019.

Ref: Processo 1560080/2019

Prezado(a) Senhor(a)

Segundo informações repassadas pela Coordenadoria de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde, a Unidade de Saúde de referência do empreendimento mencionado no documento em epígrafe é a Unidade Antônio Russo, porém a mesma atualmente não tem como absorver a demanda que o empreendimento irá gerar.

Entretanto, possuímos dois Hospitais Públicos, sendo o Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi e Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, que poderão atender os casos de urgência e emergência, além da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Paula.

A disposição de eventuais esclarecimentos.


ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Presidente



Certidão SMMA/DSA 028/2019

Ponta Grossa, 17 de Junho de 2019.

CERTIDÃO MUNICIPAL

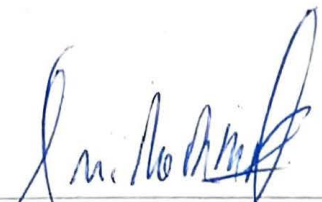
Verificando em nossos registros, constatamos que o setor gerador do empreendimento, localizado na coordenada UTM 583701mE – 7224825mS, sem endereço de entrada, s/nº, Ponta Grossa – PR, pode ser atendido regularmente pelos serviços de coleta de resíduos sólidos, de forma alternada, segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras a partir das 19:00 horas (noturno), em conformidade com o Plano Técnico Operacional vigente na data de emissão desta certidão.

Lembramos ainda que as lixeiras a serem instaladas para a disposição dos resíduos, deverão ser implantadas ao lado da via, com dimensões e altura compatíveis com a situação ergonômica dos coletores.

Cabe esclarecer que todo Empreendimento deve ter sistema de coleta seletiva, e que no processo de análise do EIV, medidas compensadoras poderão ser solicitadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dependendo do impacto ambiental da atividade a ser instalada.

Atenciosamente,

Geraldo Kapp
Diretor do Departamento de Saneamento Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Olmiko R. Bianchini Filho
Divisão de Resíduos Sólidos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

CNPJ: 05.073.426/0001-99 - CEP: 84010-000 - FONE: (42) 3901-4012

C.V.- AMTT- 027/2019.

Ponta Grossa, 17 de junho de 2019.

À.

Rogério Biacchi Bueno.

(CPF: 375.112.979-00)

Ref.: Carta de Viabilidade para EIV – Demanda nas vias pública.

Em atenção a solicitação requerida, e após a análise do projeto da implantação (folha 04), pranchas 02 (recebida em 12/06/2019), anexo ao processo nº 1580053/2019, quanto a viabilidade da demanda provocada pela implantação do empreendimento denominado Edifício Comercial Health Tower (13 pavimentos comerciais), objeto deste, a ser implantado em frente às Av. João Manoel dos Santos Ribas, na região Central, Ponta Grossa - PR, informamos o seguinte:

- 1- A via citada acima, onde será implantado o novo empreendimento, atualmente, possui um nível de serviço considerado médio e a curto prazo passará para alto;
- 2- O projeto de implantação (folhas 04, prancha 02), mostra apenas que há um acesso para veículos direto a via, com guia rebaixada no passeio e sem geometria adequada;
- 3- Devido a grande quantidade de unidades comerciais do novo empreendimento, para preservar a segurança na via pública, recomendamos que a Comissão de análise do EIV, solicite que o portão do acesso tenha recuo suficiente para que os veículos, na entrada e saída, não interfiram no trânsito, e ainda que, inclua vagas de estacionamento para visitantes e de embarque e desembarque.
Recomendamos ainda que, o novo acesso possua geometria adequada no passeio, para facilitar a incorporação dos veículos ao fluxo da via;

Sendo assim, a implantação apresentada é viável e o acesso ao empreendimento, como diretriz para o EIV, deverá seguir as recomendações citadas acima e o projeto apresentado no presente processo.

Atenciosamente;

Plínio Vivan Filho.
Diretor de Engenharia de Trânsito.



Ponta Grossa, 12 de junho de 2019

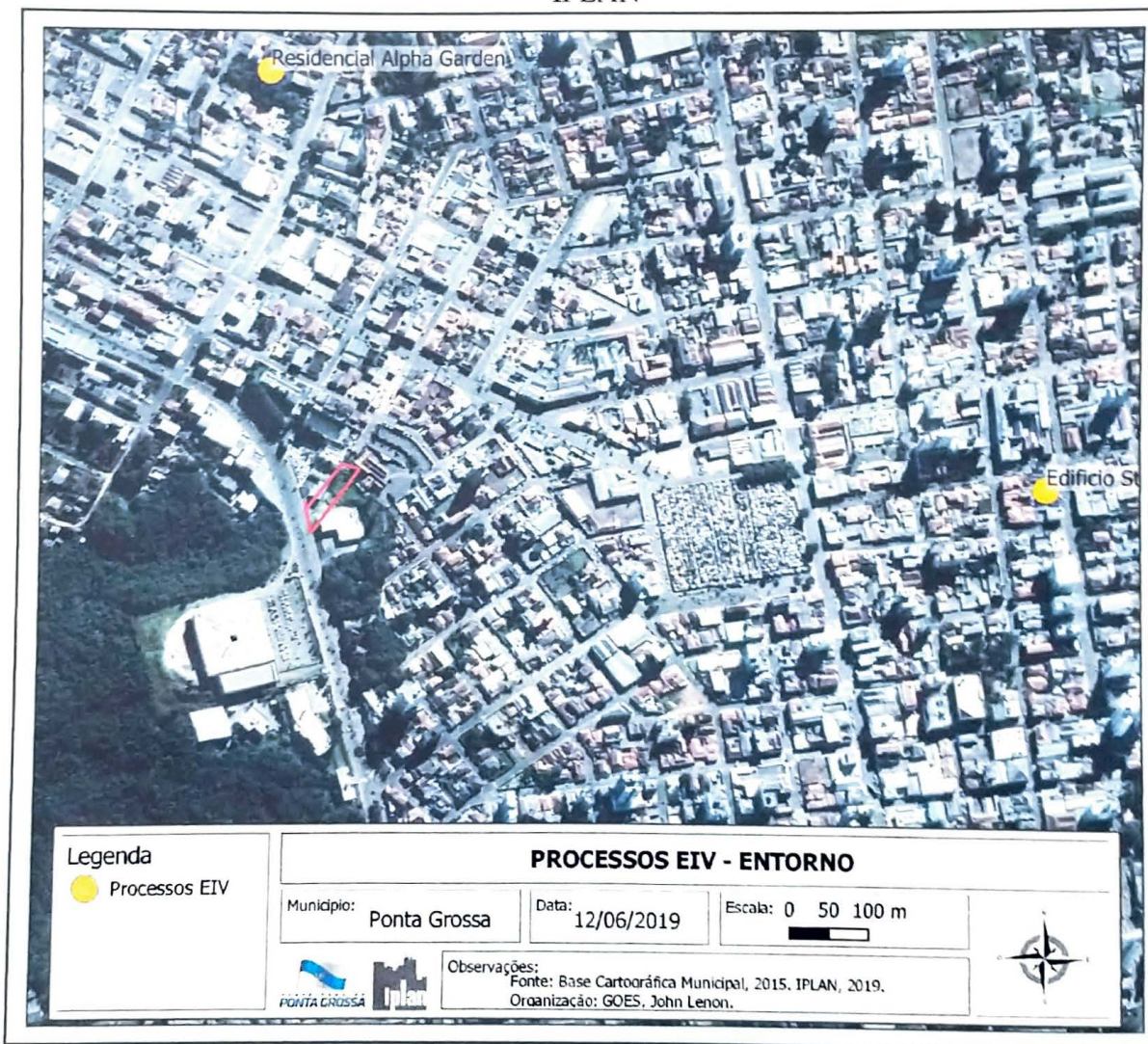
Carta resposta Processo 1560083/2019

Os processos EIV no entorno são os seguintes:

EMPREENDIMTO	REQUERENTE	ENDEREÇO	AREA	UNIDAD_HAB	POPULACAO	SITUACAO
Residencial Alpha Garden	Rafael Mongruel Martins	Travessa Debret, s/n, Bairro Orfas	10.365,32	60 apartamentos	195	DEFERIDO
Edifício Studio 359	Arquiponta Engenharia e Arquitetura Ltda	Rua Cel. Bittencourt	7.865,70 m ²	81 Apartamentos	142	DEFERIDO

Informamos ainda, que tais informações estão disponíveis no site do IPLAN (<https://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>), na aba "Mapas EIV". Segue abaixo, mapa do entorno, sem mais.

John Lenon Goes
IPLAN





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E PLANEJAMENTO

Ponta Grossa, 18 de junho de 2019.

Resposta ao processo 1560083/2019

Intervenções arquitetônicas/paisagísticas/urbanísticas no raio de 1km da área solicitada:

- 1) Execução de serviços de infraestrutura viária, visando a execução de readequação de via existente, com a implantação de uma interseção do tipo rotatória e um retorno, pavimentados em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).
Área total pavimentada = 7.591,79 m².
- 2) Pavimentação asfáltica Rua Bolívia, trecho: Rua Carlos Blageski x Rua Marechal Hermes – em execução;
- 3) Pavimentação asfáltica Rua Baltazar Lisboa, trecho: Rua República da Colômbia x Rua República do Panamá – em execução;
- 4) Pavimentação asfáltica Rua Nina Rodrigues, trechos: Rua República do Chile x Rua República do Panamá e Rua Bronislau Delezuk x Rua Bolívia – em execução;
- 5) Pavimentação asfáltica Rua Leandro Sacramento, trecho: trecho: Rua Marechal Hermes x Avenida Visconde de Taunay – em execução;
- 6) Pavimentação asfáltica Rua Sebastião Paraná, trecho: Rua Euzébio da Motta x Rua Marechal Bormann – em execução;
- 7) Pavimentação asfáltica Rua Bronislau Delezuk, trecho: Rua Nina Rodrigues x Rua Carlos Blageski – em execução.

Mariana Scaramella Moreira
Eng^a Civil – CREA 89.053/D-PR
Departamento de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Departamento de Urbanismo

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA QUANTO AO USO DO SOLO Nº 236/2019

PROCESSO nº 1700367/2019

Certificamos que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Urbanismo, concede **ANUÊNCIA** à **ROGÉRIO BIACCHI BUENO, CPF: 375.112.979-00**, com relação à atividade de **COMERCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE**, localizado na Avenida João Manoel dos Santos Ribas, s/nº, lote nº 2-A, quadra nº 54, matrícula nº 44.144, do 1º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, Vila Clock, Bairro Nova Rússia, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Devendo a atividade em questão estar de acordo com a Lei de Zoneamento (nº 6329/99), Lei do Uso do Solo Urbano (nº 4949/93), e que seja respeitada a Legislação Ambiental vigente, o Código de Posturas do Município, as normas da Vigilância Sanitária e as exigências técnicas do Órgão Ambiental competente.

Obs: esta anuência tem validade de 06 meses a partir desta data.

Ponta Grossa, 23 de Julho de 2019.

.....
Orlando Sérgio Henneberg

Eng.º Civil CREA 12-923/D-PR

Departamento de Urbanismo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Protocolo: 01.20198082286455
Ponta Grossa, 20 de Agosto de 2019.

ROGERIO BIACCHI BUENO

CEP:

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL


Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	Edifício comercial com uso de saúde (consultórios e clínicas)	Ofício:
Local	Rua João Manoel dos Santos Ribas	
Município	Ponta Grossa	Unidades: 61

Informamos, ainda, que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação do projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". As normas técnicas aplicáveis estão disponíveis no mesmo endereço, através do caminho: "Normas Técnicas" / "Projeto de redes de distribuição" e "Montagens de redes de distribuição".

Atenciosamente,


ALTAMIRO SILVÉSTRIS

VPOPGO - DV PROJETOS OBRAS PONTA GROSSA

Recebido em ____ / ____ / ____

Impresso 2ª via em 28.08.2019.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro, 297
Tel. (042) 225-1877
Ponta Grossa - PR

Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Registro Geral

Matrícula nº 44.144

Ficha
01

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 2-A (dois traço A), da quadra nº 54 (cinquenta e quatro), situado na VILA CLOCK, Bairro de Nova Rússia, quadrante NO desta cidade, inscrição imobiliária nº 08-6-27-54-1072-001, medindo 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros) de frente para a Avenida João Manoel dos Santos Ribas; lado direito, confronta com o lote 1/A, de propriedade de Canaã Participação e Administração de Bens S/A, onde mede 69,60m (sessenta e nove metros e sessenta centímetros); lado esquerdo confronta com lote 2-B, de propriedade de Breno Pedro Martini, onde mede 29,49m (vinte e nove metros e quarenta e nove centímetros), deste ponto faz um ângulo reto para dentro (à direita), medindo mais 1,00m (um metro) e confrontando com lote 2-B, de propriedade de Breno Pedro Martini, novo ângulo reto para fora em direção ao fundo do imóvel, medindo mais 25,64m (vinte e cinco metros e sessenta e quatro centímetros) e confrontando com lote 2-B, de propriedade de Breno Pedro Martini; fechando o perímetro no fundo, confronta com parte do lote 1/B, de propriedade de Lúcio Christovão Furtado de Miranda, onde mede 13,80m (treze metros e oitenta centímetros), terreno de forma irregular com a área de 874,51m², lado PAR da Avenida João Manoel dos Santos Ribas, distante 200,35m da rua Édipo Ferreira dos Santos Ribas, existindo sobre o mesmo uma cobertura sobre estrutura pré moldada, sob o nº 382, da Avenida João Manoel dos Santos Ribas, com área de 108,00m². Reg. ant. nº R-17, Av-19/21-8.269, 1º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIO:** BRENO PEDRO MARTINI, comerciante, C.I. RG. nº 1/R-298.519-SC, CPF nº 148.123.719-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 23/02/1968, com ZELITA CASAGRANDE MARTINI do lar, C.I. RG. nº 3.372.209-5-PR, CPF nº 443.100.489-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Estados Unidos, 285, Vila Ezilda, Centro, em Ponta Grossa-PR. Em 10 de maio de 2006. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-1-44.144: Protocolo nº 182.603, Lvº 1-M, em 10 de maio de 2006:

COMPRA E VENDA: BRENO PEDRO MARTINI e sua mulher ZELITA CASAGRANDE MARTINI, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, para ROGÉRIO BIACCHI BUENO, farmacêutico-bioquímico, C.I. RG. nº 1.638.472-PR, CPF nº 375.112.979-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 07/01/1983, com ELAINE RIBAS PIAZZETTA BUENO, farmacêutica-bioquímica, C.I. RG. nº 1.525.544-PR, CPF nº 465.511.239-53, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Assis Brasil, 750, Jardim Carvalho, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, em 20 de fevereiro de 2003 (Lvº 354, fls. 047/049), e escrituras de Retificação e Ratificação, lavradas no 4º Tabelionato local (Lvº 376, fls. 178) de 08/03/2006, e (Lvº 377, fls.195) de 19/04/2006, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e para fins fiscais foi avaliado em R\$.32.384,80. Sem condições. ITBI quitado conforme guias nºs 5892/2003 e 21384/2006, no valor de R\$.647,70. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. FUNREJUS: quitado em 19/02/2003, no valor de R\$ 60,00. Cota: 4.329 VRC = R\$.454,54 (Reg. Pren. e Arq.). LB- Em 10 de maio de 2006. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-2-44.144: Protocolo nº 182.603, Lvº 1-M, em 10 de maio de 2006:

AVERBAÇÃO: (Pacto antenupcial): Certifico que os proprietários ROGÉRIO BIACCHI BUENO e sua mulher ELAINE RIBAS PIAZZETTA BUENO, a que se refere o R-1 desta matrícula, são casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com pacto antenupcial registrado sob nº 4.626, Reg. Aux. do 2º Reg. de imóveis, desta Comarca, pelo que faço esta averbação. Cota: 20 VRC = R\$.2,10. Em 10 de maio de 2006. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

1º Serviço de Registro de Imóveis

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.

44.144

Matrícula

Continua no verso



Continuação

Carteira de identidade funcional expedida pelo CNM matrícula nº 44.144, para o(a) servidor(a) seguinte:

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNIUS

Certifico que não consta em nenhum dos computadores, registro de citações de ações movidas em processo, processos de falência, recuperação judicial de empresas, ações de improbidade administrativa, dentre aqueles que se encontram em trâmite.

Data de emissão: 25 de setembro de 2019.

Andrea Martins dos Santos

Andrea Martins dos Santos

Agente Administrativo do 1º Serviço de Registro de Imóveis do Cartório de Araruama - RJ

Documento: Tab. 15.026 de 1807/2011 - Selo Digital Nº SMeLy 0WpV 71213, Controle usj0E dZ au

Contato: 11 9801-98120
E-mail: 981133
FAX: 981133
Site: 981133
Atendimento: 981133
FAX: 981133
Telefone: 228-698



Andrea Martins dos Santos
Escritorante

Segue



DECLARAÇÃO

A empresa **BR GEOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 08.663.889/0001-07, contratada para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Health Tower, vem através deste declarar que **ROGÉRIO BIACCHI BUENO**, portador do CPF 375.112.979-00, solicitou a demonstração da viabilidade de abastecimento de água e coleta de esgoto, conforme o decreto 14.635 de 19/07/2018 fornecido pela concessionária SANEPAR por meio do protocolo 151957 e TDS 148384 e encontra-se em tramitação.

BR GEOLOGIA LTDA

Ponta Grossa, 9 de outubro de 2019.



1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO MIARA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1716194652**

Carteira: **PR-159636/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROGÉRIO BIACCHI BUENO**

CPF: **375.112.979-00**

R ASSIS BRASIL, 750

ORFAS - PONTA GROSSA/PR 84015-380

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS, 750

NOVA RUSSIA - PONTA GROSSA/PR 84051-410

Data de Início: 02/09/2019

Previsão de término: 09/10/2019

Coordenadas Geográficas: -25,089996 x -50,169939

Finalidade: Outro

Proprietário: **ROGÉRIO BIACCHI BUENO**

CPF: **375.112.979-00**

4. Atividade Técnica

Consultoria

[Estudo] de estudos ambientais

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2019

Local

, 10

de

outubro

de

2019



MARCOS ANTONIO MIARA - CPF: 820.380.829-87

ROGÉRIO BIACCHI BUENO - CPF: 375.112.979-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em : 09/10/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720194916018



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: IGHOR ALESSANDRO DOMBROSKI

Registro Nacional: A160355-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: BR - Geologia Ltda ME

CNPJ: 08.663.889/0001-07

Contrato: 12019

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 02/09/2019

Data de Início: 02/09/2019

Previsão de término: 08/10/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA JOÃO MANOEL DOS SANTOS RIBAS

Nº: 610

Complemento:

Bairro: NOVA RÚSSIA

UF: PR CEP: 84051410 Cidade: PONTA GROSSA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -25.090349922817385

Longitude: -50.17007997056962

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 7.500,00

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 10/10/2019

Total Pago: R\$ 94,76

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ , 11 de outubro de 2019
Local Dia Mês Ano

BR - Geologia Ltda ME
CNPJ: 08.663.889/0001-07


IGHOR ALESSANDRO DOMBROSKI
CPF: 078.093.849-61



1. Responsável Técnico

NESTOR RENATO DE OLIVEIRA FILHO

Título profissional:

GEOLOGO

Empresa Contratada: **BR GEOLOGIA LTDA - ME**

RNP: **1707198357**

Carteira: **PR-102247/D**

Registro: **50524**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROGÉRIO BIACCHI BUENO**

CPF: **375.112.979-00**

R ASSIS BRASIL, 750

ORFAS - PONTA GROSSA/PR 84015-380

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS, 750

NOVA RUSSIA - PONTA GROSSA/PR 84051-410

Data de início: 02/09/2019

Previsão de término: 09/10/2019

Coordenadas Geográficas: -25,089996 x -50,169939

Proprietário: **ROGÉRIO BIACCHI BUENO**

CPF: **375.112.979-00**

4. Atividade Técnica

Consultoria

[Estudo] de viabilidade ambiental

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

NESTOR RENATO DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 032.997.479-32

ROGÉRIO BIACCHI BUENO - CPF: 375.112.979-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720194917677



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 11/10/2019 - 10h32

Nº de controle: 352.630.455.019.961.811 | Documento:

Conta de débito: **Agência: 0646 | Conta: 0005057-1**

Empresa: **BR GEOLOGIA MLTDA - ME | CNPJ: 008.663.889/0001-07**

Código de barras: **10490 81290 43010 117240 01949 176745 1 80470000008596**

Banco destinatário: **104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Razão Social Beneficiário: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**

Nome Fantasia Beneficiário: **CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR**

CPF/CNPJ Beneficiário: **076.639.384/0001-59**

Nome do Pagador: **BR GEOLOGIA LTDA - ME**

CPF/CNPJ do Pagador: **008.663.889/0001-07**

Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de vencimento: **19/10/2019**

Valor do Documento: **R\$ 85,96**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 85,96**

Data de débito: **11/10/2019**

Descrição: **Art health tower Nestor**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.